



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3058/2010.**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e um reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
2	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e Material Permanente	229,00
Total da Unidade Orçamentária ►				229,00
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.400,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.03	Educação Especial	
108	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				100,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e Instalações	23.842,00
Total da Unidade Orçamentária ►				23.842,00
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	29.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				29.100,00
TOTAL GERAL ►				55.671,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e um reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
17	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Outros materiais de consumo	16.540,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>16.540,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.00</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Urbanismo</b>	
186	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51 - 01	Obras e instalações	27.841,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>27.841,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.00</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Estradas e Rodagens</b>	
201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51 - 05	Obras e instalações	11.290,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>11.290,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>55.671,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2010.

  
**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal